



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CONVÊNIO SIGA Nº 017/2024**

**Processo Administrativo nº 2024-VJ23J**

**Proposta SESA-0025/2024**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIGA Nº 017/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco, s/n, Palácio do Governo, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP 29015-110, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, Sr. **ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**, e o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.776.479/0001-86, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva, Espírito Santo, CEP 29680-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SERGIO DE NARDI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal, Sra. **AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.585.650/0001-08, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO SIGA Nº 017/2024**, que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo 0km para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **CONVÊNIO SIGA Nº 017/2024** para **R\$ 106.950,00 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, devido ao acréscimo de recursos pelo convenente, a título de contrapartida, no montante total de **R\$ 10.295,18 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 3.107,62 (tres mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **CONVÊNIO SIGA Nº 017/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

**ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - Concedente

**PAULO SERGIO DE NARDI**

Prefeito Municipal  
Convenente

**AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**

Secretaria Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Convenente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

**Plano de Trabalho - Proposta de Alteração**

Usuário: ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO

**Informações do Plano de Trabalho**

Número da Proposta	SESA-0025/2024
Programa	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES
Órgão	SESA
Proponente	MUNICIPIO DE JOAO NEIVA
Objeto do Programa	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva/ES.
Justificativa	<p>A Vigilância em saúde do município de João Neiva está estruturada contemplando a epidemiológica, ambiental e sanitária. O papel da Vigilância em Saúde é fundamental para a população em questão de saúde pública. A fiscalização e o cumprimento de requisitos e padrões da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) trazem ações que buscam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, trazendo um retorno para a população através da segurança e da qualidade de vida. O veículo oferecerá melhor estrutura à equipe para o atendimento à população, tratando de denúncias, fiscalização, inspeção e demais atividades do setor; viabilizará a celeridade nos atendimentos das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, bem como facilitará o deslocamento dos agentes nas áreas intramunicipais.</p> <p>A aquisição do objeto proposto permitirá, ainda, o transporte seguro de equipamentos, inseticidas e raticidas, por exemplo, visando garantir a segurança dos profissionais de saúde e a conservação dos materiais transportados, bem como facilitará as ações da Vigilância Ambiental, permitindo realizar com maior autonomia o controle de vetores, a vigilância da qualidade da água e a vigilância de agrotóxicos, contribuindo para o combate e prevenção de doenças e agravos causados por contaminantes ambientais e animais sinantrópicos, destacando como exemplo, ratos, baratas, além de insetos vetores como o Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.</p>
Resumo do Objeto do	Aquisição de um Veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Convênio	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva/ES.

**Informações de Data**

Data Criação	09/07/2024
Data Início da Vigência	02/12/2024
Data Fim da Vigência	01/05/2026

**Informação Bancária**

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	0173
Conta do Convênio	3862211-4

**Informações de Valores**

Valor Global	R\$ 106.950,00
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 33.842,38
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 33.842,38
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	
Valor de Repasse do	R\$ 73.107,62

**Informações de Valores Futuros**

Ano de Repasse do Exercício	
Valor de Repasse do Exercício Futuro	

**Informações de Participantes**

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 31.776.479/0001-86	Administração Pública Municipal	Prefeitura Municipal de João Neiva

**Informações do Cronograma Físico**

Meta	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva/ES.		
Valor:	R\$ 106.950,00	Período:	02/12/2024 a 01/05/2026

**Etapa**

Etapa	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.		
Valor	R\$ 106.950,00	Período:	02/12/2024 a 01/05/2026

**Fase**

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender o Setor de Vigilância em Saúde ...	R\$ 106.950,00	02/12/2024	01/05/2026

**Informações da Associação de Cronograma Desembolso**

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Convenente	Dezembro-2025	141661	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva/ES.	R\$ 33.842,38
Concedente	Dezembro-2024	141660	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva/ES.	R\$ 73.107,62

**Bens e Serviços**

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva/ES.	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	Unidade	1,00	R\$ 33.842,38	R\$ 33.842,38
Bens	Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva/ES.	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	unidade	1,00	R\$ 73.107,62	R\$ 73.107,62

**Plano de Aplicação**

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 106.950,00	R\$ 0,00	R\$ 106.950,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 106.950,00</b>

**Declaração do Proponente**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente (Carimbo/Assinatura)

**Aprovação do Concedente**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente (Carimbo/Assinatura)

**ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSAFAS - SESA - GOVES  
assinado em 05/12/2025 12:10:29 -03:00

**PAULO SERGIO DE NARDI**  
CIDADÃO  
assinado em 09/12/2025 08:16:38 -03:00

**AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**  
CIDADÃO  
assinado em 05/12/2025 15:11:49 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/12/2025 09:49:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESSANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0PSF4C>

